



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Sigla: IFBAIANO
Código: 14509
CNPJ: 10.724.903/0001-79
Unidade Administrativa: Pública Federal
Categoria Administrativa: Autarquia Federal
Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Endereço do site da IES: <http://www.ifbaiano.edu.br>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
CPF: 434.529.495-91
Telefone: 71 3186-0013
Celular: -
E-mail: geovane.nascimento@ifbaiano.edu.br

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

14 cursos da IES	540 vagas autorizadas no E-mec
10 cursos participantes do Sisu	380 vagas ofertadas no Sisu
4 cursos não participantes	172 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	18 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	190 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 146340 - IF Baiano - Campus Catu (Catu, BA)

Rua Barão de Camaçari, 118 - Centro - Catu -BA 48110-000 - 71 3641-7930

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS							
Código: 1103633 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 5 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %				Prova do Enem		Peso	Nota mínima
				Redação		1,00	0,01
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00
				Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00
				Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00
				Média mínima no Enem		-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	V268		
14	1	7	1	6	1		
Informações adicionais:							
Não informado.							

QUÍMICA						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Código: 1103745 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem Redação Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Média mínima no Enem	Peso 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 -	Nota mínima 0,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso					
A0	L1	L2	L5	L6	V268
18	2	8	2	8	2
Informações adicionais: Não informado.					

Local de Oferta: 146339 - IF Baiano - Campus Guanambi (Guanambi, BA)

Distrito de Ceraima, S/N - Zona Rural - Guanambi -BA 46430-000 - 77 3493-2100

AGROINDÚSTRIA					
Código: 1103527 Grau: Tecnológico Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem Redação Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Média mínima no Enem	Peso 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 -	Nota mínima 0,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso					
A0	L1	L2	L5	L6	V268
18	2	8	2	8	2
Informações adicionais: Não informado.					

AGRONOMIA					
Código: 1103559 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem Redação Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Média mínima no Enem	Peso 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 -	Nota mínima 0,01 0,00 0,00 0,00 0,00 0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso					
A0	L1	L2	L5	L6	V268



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

18	2	8	2	8	2
Informações adicionais: Não informado.					

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					
Código: 1163800 Grau: Tecnológico Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 5 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem			Peso	Nota mínima
	Redação			1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
	Média mínima no Enem			-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso					
A0	L1	L2	L5	L6	V268
18	2	8	2	8	2
Informações adicionais: Não informado.					

QUÍMICA					
Código: 1103526 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem			Peso	Nota mínima
	Redação			1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
	Média mínima no Enem			-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso					
A0	L1	L2	L5	L6	V268
18	2	8	2	8	2
Informações adicionais: Não informado.					

Local de Oferta: 1046342 - IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim (Senhor do Bonfim, BA)

Estrada de Igará Km 4, S/N - Zona Rural - Senhor do Bonfim -BA 48970-000 - 74 3541-3382

CIÊNCIAS AGRÁRIAS					
Código: 1113612 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Prova do Enem			Peso	Nota mínima
	Redação			1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00		
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00		
	Média mínima no Enem	-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso					
A0	L1	L2	L5	L6	V268
18	2	8	2	8	2
Informações adicionais:					
Não informado.					

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO					
Código: 1103664 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
	Redação		1,00	0,01	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00	
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00	
	Média mínima no Enem		-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso					
A0	L1	L2	L5	L6	V268
18	2	8	2	8	2
Informações adicionais:					
Não informado.					

Local de Oferta: 1056760 - IF Baiano - Campus Uruçuca (Uruçuca, BA)

Rua Doutor João Nascimento, S/N - Centro - Uruçuca -BA 45680-000 - 73 3239-2123

AGROECOLOGIA					
Código: 5001081 Grau: Tecnológico Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %	Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
	Redação		1,00	0,01	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00	
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00	
	Média mínima no Enem		-	0,01	
Quadro de vagas ofertadas no curso					
A0	L1	L2	L5	L6	V268
14	1	7	1	6	1
Informações adicionais:					
Não informado.					

GESTÃO DE TURISMO			
Código: 1269985			Nota



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Grau: Tecnológico	Prova do Enem	Peso	mínima			
Turno: Matutino		Redação	1,00	0,01		
Periodicidade: Anual		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00		
Integralização: 2		Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00		
Vagas autorizadas: 40		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00		
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.		Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00		
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 %		Média mínima no Enem	-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	V268	
18	2	8	2	8	2	
Informações adicionais:						
Não informado.						

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 146340 - IF Baiano - Campus Catu(Catu, BA)						
1103633 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS						
A0	L1	L2	L5	L6	V268	Total
14	1	7	1	6	1	30
1103745 - QUÍMICA						
A0	L1	L2	L5	L6	V268	Total
18	2	8	2	8	2	40
Total do Local de Oferta: 146340 - IF Baiano - Campus Catu(Catu, BA)						
A0	L1	L2	L5	L6	V268	Total
32	3	15	3	14	3	70
Local de Oferta: 146339 - IF Baiano - Campus Guanambi(Guanambi, BA)						
1103527 - AGROINDÚSTRIA						
A0	L1	L2	L5	L6	V268	Total
18	2	8	2	8	2	40
1103559 - AGRONOMIA						
A0	L1	L2	L5	L6	V268	Total
18	2	8	2	8	2	40
1163800 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS						
A0	L1	L2	L5	L6	V268	Total
18	2	8	2	8	2	40
1103526 - QUÍMICA						
A0	L1	L2	L5	L6	V268	Total
18	2	8	2	8	2	40
Total do Local de Oferta: 146339 - IF Baiano - Campus Guanambi(Guanambi, BA)						
A0	L1	L2	L5	L6	V268	Total
72	8	32	8	32	8	160
Local de Oferta: 1046342 - IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim(Senhor do Bonfim, BA)						
1113612 - CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
A0	L1	L2	L5	L6	V268	Total
18	2	8	2	8	2	40
1103664 - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO						
A0	L1	L2	L5	L6	V268	Total
18	2	8	2	8	2	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Total do Local de Oferta: 1046342 - IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim(Senhor do Bonfim, BA)						
A0	L1	L2	L5	L6	V268	Total
36	4	16	4	16	4	80
Local de Oferta: 1056760 - IF Baiano - Campus Uruçuca(Uruçuca, BA)						
5001081 - AGROECOLOGIA						
A0	L1	L2	L5	L6	V268	Total
14	1	7	1	6	1	30
1269985 - GESTÃO DE TURISMO						
A0	L1	L2	L5	L6	V268	Total
18	2	8	2	8	2	40
Total do Local de Oferta: IF Baiano - Campus Uruçuca(Uruçuca, BA)						
A0	L1	L2	L5	L6	V268	Total
32	3	15	3	14	3	70
Total da IES (IFBAIANO) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO						
A0	L1	L2	L5	L6	V268	Total
172	18	78	18	76	18	380

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V268: Candidatos Pessoas com deficiência

3. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

Documentação Básica

Documentos para matrícula

No ato da matrícula, o candidato deverá preencher a ficha de cadastro fornecida pela SRA e apresentar original e cópia dos seguintes documentos: a) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional; b) Certidão de Nascimento ou casamento (se casado); c) CPF; d) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos); f) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição; g) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio por meio do desempenho no ENEM; h) Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública, quando o candidato tiver optado por reserva de vaga que exija ter cursado todo ensino médio em rede pública; i) Formulário preenchido de Autodeclaração de negro, pardo ou indígena, quando o candidato tiver optado por reserva de vaga destinada à negros, pardos e/ou indígenas; j) Comprovação de renda familiar bruta per capita (Renda familiar bruta per capita é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes) de acordo com os critérios do Edital.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública. 2. Comprovação de renda familiar bruta per capita (Renda familiar bruta per capita é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes): Para os trabalhadores assalariados: Contracheques dos últimos três meses; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU CTPS registrada e atualizada; OU carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico; OU Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Para os trabalhadores que desenvolvem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Atividade Rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Declaração de Imposto de renda Pessoa Jurídica ç IRPJ; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; OU Notas fiscais de vendas. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração, segundo modelo específico do edital; Para Aposentados e Pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Para os Autônomos e Profissionais Liberais: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU Extratos bancários dos últimos três meses. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração segundo modelo do edital; Para os que recebem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ç IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; OU Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. O candidato oriundo de família que, no momento, não tenha atividade remunerada deverá preencher e apresentar a autodeclaração que consta anexa ao edital.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública. 2. Formulário preenchido de Autodeclaração de negro, pardo ou indígena. 3. Comprovação de renda familiar bruta per capita (Renda familiar bruta per capita é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes): Para os trabalhadores assalariados: Contracheques dos últimos três meses; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU CTPS registrada e atualizada; OU carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico; OU Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Para os trabalhadores que desenvolvem Atividade Rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Declaração de Imposto de renda Pessoa Jurídica ç IRPJ; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; OU Notas fiscais de vendas. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração, segundo modelo específico do edital; Para Aposentados e Pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Para os Autônomos e Profissionais Liberais: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU Extratos bancários dos últimos três meses. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração segundo modelo do edital; Para os que recebem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ç IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; OU Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. O candidato oriundo de família que, no momento, não tenha atividade remunerada deverá preencher e apresentar a autodeclaração que consta anexa ao edital.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública. 2. Formulário preenchido de Autodeclaração de negro, pardo ou indígena

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V268 - Candidatos Pessoas com deficiência

Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças ç CID.

4. Condições Essenciais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

4.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2017 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

4.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

4.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

4.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

4.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

4.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Assinado por **GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**, de CPF nº **434.529.495-91**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 23/11/2016, às 12 horas.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Responsável Institucional (RI) ou Representante Legal (RL).